



UNIVERSIDADE  
PORTUCALENSE

IJP  
Instituto Jurídico Portucalense

### **Despacho n.º 3/2025 da Diretora do Instituto Jurídico Portucalense**

Nos termos do artigo 9.º alínea f) e do artigo 13.º do Regulamento das Unidades Orgânicas de Investigação, é aceite o pedido de demissão, por motivos pessoais, da Prof.ª Doutora Fernanda Rebelo do cargo de Coordenadora do Grupo de Investigação “Pessoas”, bem como, consequentemente, nos termos do artigo 10.º do referido Regulamento, da Comissão Diretiva do IJP.

Na qualidade de Diretora do IJP e também em nome pessoal, gostaria de manifestar o meu sincero agradecimento pelo seu empenho e dedicação na Coordenação do Grupo de Investigação. Agradeço igualmente pela Sua constante disponibilidade e participação ativa enquanto membro da Comissão Diretiva, fatores que contribuíram significativamente para um ambiente de investigação mais colaborativo e eficiente, bem como para o desenvolvimento do IJP.

O presente despacho produz efeitos desde 16 de junho de 2025 será publicado no Portal do Instituto Jurídico Portucalense

A Diretora do IJP

Maria Manueia Magalhães Silva